



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0011510-38.2024.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 2112322.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Prestação de serviços continuados de controle de vetores, pragas urbanas e animais peçonhentos mediante manejo integrado nos prédios da Justiça Eleitoral localizados em todo o interior do estado do Rio Grande do Sul, locados ou cedidos, divididos em regiões de execução de serviços, sob regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/COINP/SEGAP
Responsável:	João Carlos Martins Lopes
Código Identificador - ID:	18900 - Plano de contratações 2025.
Integrante Demandante Indicado:	Elaborador: Rodrigo Erguy Zucatto Elaboradora: Ana Selene Miclas

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Continuar a dotar o TRE-RS de serviços de desinsetização e desratização, indispensáveis à sanidade do ambiente dos prédios da Justiça Eleitoral.

Ter uma contratação estruturada, de forma regionalizada, para atender serviços de desinsetização e desratização junto aos prédios onde funcionam os cartórios eleitorais do interior.

Propiciar o controle de animais peçonhentos em todos os prédios do interior da Justiça Eleitoral.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Obter uma contratação estruturada, de forma regionalizada, para atender serviços de desinsetização e desratização junto aos prédios onde funcionam os cartórios eleitorais do interior.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Caso não haja atendimento da demanda, os cartórios poderão sofrer com a presença de insetos e animais peçonhentos no ambiente de trabalho.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

- [X] Sim - Qual?
- [] 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
 - [] 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
 - [] 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
 - [] 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
 - [X] 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
 - [] 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
 - [] 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
 - [] 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas

- ☐ 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- ☒ 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- ☐ Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 30/11/2024

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 30/03/2025

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

JOÃO CARLOS MARTINS LOPES

CHEFE DA SEGAP



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 08/01/2025, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janete Terezinha Oliveira, Técnico Judiciário**, em 09/01/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Selene Miclas, Técnico Judiciário**, em 09/01/2025, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Erguy Zucatto, Técnico Judiciário**, em 09/01/2025, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2112322** e o código CRC **C793A263**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8310